

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 502 /2026/CGM/GACC

ASSUNTO: Exame do cumprimento dos procedimentos formais de compra pela modalidade pregão eletrônico.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEMUS
REFERÊNCIA: Processo nº 2428511/2026

OBJETO: aquisição de balança digital de bioimpedância.

VALOR ESTIMADO: R\$ 26.982,40

REGULAMENTO APLICÁVEL: Decreto Municipal nº 20.934/2022 e suas alterações; Normas de Procedimento SCL- NP 08 e NP 10 instituído pela Portaria SEGES nº 038/2023.

Relatório de Análise do Cumprimento das Normas de Procedimento SCL-NP 08 e NP 10

SCL – NP 08	Descrição	SIPAD Sequência #	Obs.
T.01	Elaboração do Documento de Formalização de Demanda - DFD	Zero	-
T.02	Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP	Zero	-
T.03	Elaboração do Termo de Referência – TR , aprovado pelo Ordenador de Despesa .	Zero	-
T.04	Elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos	Zero	-
T.05	Elaboração da Pesquisa de preços de mercado	06	-
T.06	A autorização expressa do Ordenador de Despesa – Órgão Requisitante para abertura do procedimento licitatório	07	-
T.07	Indicação/ criação código padronizado	04	-
T.09	Elaboração do Mapa de apuração de preços de mercado	06	-
T.10	Aprovação da demanda pelo Comitê de Controle de Gastos Públicos – CCGP	10	-
T.11	Emissão/assinatura da Requisição de Compra - RC nº 255/2026	12	-
T.12	Emissão do Formulário de Integração entre Planejamento e Orçamento - FIPO	07	-
T.12	Providenciar a Declaração do Ordenador de Despesa que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e o PPA , em conformidade com o inciso II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000 (caso ultrapasse exercício financeiro correspondente)	-	Exercício 2026
T.13	Emissão de Nota de Reserva	16	-
SCL – NP 10	Descrição	SIPAD Sequência #	Obs.
T.02	Designação da comissão de contratação	22	
T.05	Elaboração de MINUTA de EDITAL e de contrato	19	1
T.06	Aprovação da MINUTA DE EDITAL pelo órgão requisitante	20	-
T.10	Parecer manifestação da Procuradoria Geral do Município	19	1

ORIENTAÇÕES

A análise desta Controladoria Geral do Município - CGM é realizada com base na documentação digitalizada e contida em forma de anexo no Sistema de Processos Administrativos – SIPAD.

Cabe a esta Controladoria a análise do cumprimento dos procedimentos, inerentes as Norma de Procedimento SCL NP 08 – AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS - fase planejamento e SCL NP 10 – AQUISIÇÕES DE BENS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS - fase interna, com base nas informações lançadas nos autos pelos agentes públicos que aqui se manifestaram e levando em conta os atributos da presunção de legitimidade e da veracidade dos atos administrativos, não abrangendo questões jurídicas ou critérios de conveniência e oportunidade.

Ressaltamos que a presente Manifestação é motivada pelo disposto nas já citadas normas de procedimentos, de natureza opinativa, não sendo de observância obrigatória pela autoridade decisória.

OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES

1. A SEGES/EP providenciou o ateste de que está sendo utilizado a minuta de edital padronizada, nos termos do art. 219, §1ª, Decreto Municipal nº 20.934/2022, e conforme Portaria conjunta PGM/CGM/SEGES 010/2025 (sequência 19, SIPAD);

Vitória/ES, 18 de maio de 2026.

Dados:
Suely Souza 2026.05.18
Barcellos 11:35:07
-03'00'

Suely Souza Barcellos
Gerente de Acompanhamento de Contratos Convênios
Controladoria Geral do Município- CGM/GACC

O documento foi adicionado eletronicamente por SUELY SOUZA BARCELLOS, CPF: ***.62.147-** em 18/05/2026 15:58:27. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
A9606FE5-179A-4BD3-A43A-EBBE56CB72C3